



**Junta de Freguesia de Montenegro**

**DESPACHO Nº 15 / 2024**

**Presidência**

**Concessão de licença sem remuneração à trabalhadora Lizette Gonçalves Gomes, assistente técnica do Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Montenegro.**

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro – Concelho de Faro, considerando o requerimento apresentado pela assistente técnica, do quadro de pessoal, Lizette Gonçalves Gomes, DETERMINA que, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea e) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 2 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 280º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei 35/2014, de 20 de junho, lhe seja concedida licença sem remuneração, com início no dia 30 de abril de 2024 e término no dia 30 de março de 2025.

Que este DESPACHO seja divulgado nos serviços desta autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 28 de março de 2024.

A Presidente da Freguesia de Montenegro

Virgínia Alpestanda